



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que sejam realizadas as podas das árvores localizadas na área da municipalidade Avenida Germano Dix, altura do Nº 2.180, Vila Redenção (*fotos anexas*);

Considerando que é competência do Executivo a manutenção e conservação das vias públicas e das áreas verdes;

Considerando que a segurança no trânsito é de suma importância para a preservação da integridade física dos cidadãos, sejam eles motoristas, ciclistas ou pedestres;

Considerando que os galhos das árvores na Avenida Germano Dix estão interferindo no deslocamento dos pedestres, forçando-os a utilizar a via de carros, o que aumenta o risco de acidentes;

Considerando que a poda das árvores é uma medida necessária para garantir a utilização segura e eficiente da via de ciclismo, conforme planejado, incentivando o uso de meios de transporte sustentáveis e saudáveis;

Considerando que é dever do Poder Público oferecer um ambiente seguro para os Munícipes de nossa cidade.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar as podas das árvores localizadas na área da municipalidade Avenida Germano Dix, altura do Nº 2.180, Vila Redenção.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 90/2025 - PROTOCOLO: 327/2025 - 05/02/2025 - 08:20 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9SZ3-HDEM-44BE-5E0S



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9SZ3HDEM44BE5E0S>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9SZ3-HDEM-44BE-5E0S

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 90/2025 - PROTOCOLO: 327/2025 - 05/02/2025 - 08:20 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9SZ3-HDEM-44BE-5E0S